



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

RESOLUÇÃO Nº 694/2003

Dispõe sobre Título de Cidadão Saquaremense ao Ilm^o. Sr^o. **Antônio Carlos Abreu de Azevedo**.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1^o - Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Ilm^o. Sr^o. **Antônio Carlos Abreu de Azevedo**, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2^o - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Tancredo Neves, 14 de abril de 2003.


Hildo Vignoli Muniz
Presidente